

PORTARIA N.º 1.484, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal n° 2484/2015, Decreto n° 2958/2015 e Decreto n° 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/12/2018 à 31/12/2018**, conforme segue:

DEZEMBRO/2018

Semana	Dia	Fiscal
Sábado	01/12/18	Gilmar Bieger Wanderley dos Reis Costa
Sábado	08/12/18	Gilmar Bieger Wanderley dos Reis Costa
Sábado	15/12/18	Gilmar Bieger Wanderley dos Reis Costa
Sábado	22/12/18	Angela Ticaco Ueoka Gilmar Bieger

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Terça-feiras, Quarta-feiras e Quinta-feiras das 17:00 às 21hs, aos Sábados das 07:00 às 19:00hs e aos Feriados das 07:00h às 11:00hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Rafael Bispalez
Secretário Municipal Interino de Saúde
Portaria nº 61/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.